

ATA Nº 29- PCD – 26/11/2025

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas e trinta e minutos, na Sala dos Conselhos, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, após segunda chamada, com a participação dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais e demais presentes conforme Lista de Presença. A senhora Valéria Maria Silva de Mello, Diretora de Gestão do SUAS, fez a apresentação da pauta que segue: **Pauta 1- Monitoramento Plano Municipal da Pessoa com Deficiência:** A senhora Valéria informou que o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi elaborado em outubro de 2024 e que este é o primeiro monitoramento, destacando que ainda é um processo inicial, que exige contextualização, e que o documento está disponível no site da Prefeitura para consulta. Valéria informou que há previsão de elaboração de boletins temáticos em 2026. Ressaltou, ainda, a necessidade de que os técnicos, especialmente as diretoras de área, forneçam dados para subsidiar tanto os boletins quanto o Plano. A conselheira Josilane Cristina, representante da Secretaria Municipal de Saúde, relatou que participou de um Fórum e obteve informações sobre o Programa Bolsa Família no âmbito da Saúde e sistemas correlatos, manifestando a intenção de apresentá-las na próxima plenária. A senhora Valéria esclareceu que o senhor Leandro Santos é o representante da Vigilância Socioassistencial no Conselho e que passará a participar de todas as reuniões que envolvam essa atribuição, orientando que a conselheira Josilane encaminhe os dados a ele, para posterior publicação na página oficial. Valéria retomou a apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal, destacando que haverá outros monitoramentos ao longo da vigência do mesmo. Reforçou o objetivo central do Plano: aprimorar a gestão pública para assegurar direitos, garantir a plena participação e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência. O Conselho deliberou sobre propostas de ajustes gramaticais e de metas que estão formalizadas no relatório de monitoramento, com foco em ampliar a transparência e fortalecer a cidadania, incluindo ajustes de redação, inclusão de metas e indicadores e quantificação de resultados. Entre as metas, destacou a realização de dois Seminários Municipais com os Conselhos e a Rede de Proteção no quadriênio, com previsão de ocorrerem em 2026 e 2027. Valéria mencionou também a meta de promover capacitações para agentes públicos da Agência do Trabalhador, visando aprimorar o atendimento às pessoas com deficiência. A senhora Angélica informou que o Coletivo Inclusão possui um projeto de empregabilidade que pretende apresentar ao Conselho em 2026, relatou a parceria existente com grandes empresas em articulação com a Secretaria Estadual do Trabalho e explicou que há diálogo em andamento para contratação de pessoas com deficiência. Valéria acolheu a proposta e sugeriu a elaboração de uma resolução aprovando a apresentação, destacando que o monitoramento dessa ação poderá ser realizado pelo próprio Coletivo. A senhora Valéria prosseguiu com a leitura e explanação do Relatório de Monitoramento

ATA Nº 29- PCD – 26/11/2025

do Plano, mencionando ações como fomentar e assessorar a inscrição das Organizações da Sociedade Civil, bem como a elaboração de protocolos. Esclareceu que esses processos estão sendo trabalhados na regulação do SUAS e reforçou que todas as ações previstas no Plano devem ser cumpridas, podendo ser acrescentadas novas demandas conforme necessidade. Ressaltou, também, que a produção do Conselho deverá ser integralmente publicada no site oficial. Em relação às metas de capacitação, Valéria destacou a previsão de dois eventos formativos por ano. A senhora Melanie registrou que já ocorreu uma capacitação no corrente ano, acompanhada da disponibilização de uma cartilha enviada pelo Tribunal de Contas do Estado. Valéria também mencionou a meta de incluir como pauta permanente a Pessoa com Deficiência no Conselho Municipal de Saúde. A senhora Angélica solicitou que as ofertas de capacitação recebidas sejam encaminhadas aos conselheiros, e Valéria sugeriu que tais comunicados passem a constar nas pautas minimamente como assuntos gerais. Sobre o fluxo de atendimento às pessoas com deficiência vítimas de violência, Valéria informou que a responsabilidade está sob a Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio do CREAS. Finalizou destacando a meta de promover formação aos professores na perspectiva da Educação Especial e Inclusiva. A senhora Valéria esclareceu que, no âmbito da Assistência Social, está em construção um protocolo específico destinado ao atendimento da pessoa com deficiência, a fim de qualificar e padronizar os fluxos de acolhimento e encaminhamento. Em continuidade à apresentação do Relatório do Plano, o Conselho deliberou sobre uma das metas que é instituir um espaço permanente para a participação do Ministério Público nas reuniões ordinárias do Conselho, fortalecendo a articulação interinstitucional, devendo ser formalizado o convite ao Ministério Público, sem caráter obrigatório, mas visando estabelecer uma relação mais próxima e colaborativa. Valéria também detalhou as orientações referentes aos canais de denúncia, destacando que o Conselho não possui função investigativa. Esclareceu que o Conselho pode acolher denúncias e encaminhá-las, porém a articulação, o acompanhamento e os procedimentos técnicos competem ao CREAS. Este Conselho deverá sempre notificar o MP. Sobre a capacitação específica voltada ao atendimento de crianças e adolescentes com deficiência que são vítimas ou testemunhas de violência, Valéria destacou que o Plano estabelece como diretriz o fortalecimento da atuação das equipes da Proteção Social Especial, especialmente do CREAS, por meio da elaboração e implementação de um fluxo municipal de atendimento. Explicou que esse fluxo deverá contemplar protocolos adaptados às necessidades desse público, garantindo acolhimento qualificado, comunicação acessível, escuta especializada e articulação com a rede intersetorial, incluindo Saúde, Educação, Segurança Pública e Ministério Público. Relatou que o Plano vigente prevê capacitações direcionadas aos profissionais que atuam diretamente nesses

ATA Nº 29- PCD – 26/11/2025

atendimentos — incluindo assistentes sociais, psicólogos, educadores, professores, conselheiros tutelares e equipes de acolhimento — com ênfase na abordagem inclusiva, na identificação de sinais de violência, na escuta protegida e nas especificidades sensoriais, comunicacionais e comportamentais da criança ou adolescente com deficiência. Ressaltou que essas capacitações visam garantir maior segurança, efetividade e proteção integral às vítimas e testemunhas, e que deverão ocorrer de forma continuada no período de vigência do Plano. Valéria também falou sobre o serviço ofertado pela Proteção Social Básica, destacando as ações realizadas no atendimento do PSB Domicílio e sua importância para o acompanhamento das famílias, articulando essas informações às metas previstas no Plano e informou que as Organizações da Sociedade Civil podem realizar esse serviço futuramente mediante chamamento público. Valéria explicou que o chamamento público tem por objetivo cumprir as necessidades e demandas de um diagnóstico. Por fim, Valéria encerrou destacando também a meta de promover formação aos professores na perspectiva da Educação Especial na modalidade inclusiva, alinhando as ações da Educação às necessidades do público atendido pelo Plano. Após todos os esclarecimentos, o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi aprovado e será providenciada a resolução com a aprovação. **Pauta 2 –Apresentação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família:** O senhor Cesar Kahler, Coordenador do Cadastro Único no município, apresentou os dados referentes ao mês de outubro de 2025, informando que o Cadastro Único conta atualmente com 66.010 pessoas inscritas, pertencentes a 27.400 famílias. Explicou também que, no mesmo período, o Programa Bolsa Família contemplou 8.472 famílias, das quais 1.221 incluem pessoas com deficiência. Durante a apresentação, detalhou que 5.594 pessoas informaram uma ou mais deficiências previstas no CadÚnico, distribuídas entre cegueira, baixa visão, diferentes graus de surdez, deficiência física, deficiência mental ou intelectual, T21 e transtorno ou doença mental. Ressaltou ainda o perfil socioeconômico das pessoas com deficiência inscritas, apontando 1.223 na faixa da pobreza, 1.649 na baixa renda e 2.722 acima de meio salário mínimo por pessoa. Por fim, apresentou a distribuição por faixa etária, que totalizou 822 crianças, 549 adolescentes, 2.684 adultos e 1.539 idosos. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução. **Informes Gerais: Lei 1884/2025- Mãe Atípica:** A senhora Melanie Rocha, Secretária Executiva dos Conselhos, detalhou o conteúdo da Lei nº 1.884/2025, de 24 de outubro de 2025, que institui o “Dia da Maternidade Atípica”, celebrado anualmente em 10 de maio, destacando seus objetivos de valorização das mães atípicas e conscientização sobre os desafios enfrentados por famílias de pessoas com deficiência, síndromes, transtornos ou doenças raras. Melanie reforçou que o Conselho pode se mobilizar para desenvolver ações relacionadas à data. Senhora



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Lista de Presença

Reunião ordinária realizada dia 26/11/2025 às 08:30h

ATA N° 29

| PRESENÇA | REPRESENTAÇÃO | CONSELHEIRO | NOME | ASSINATURA |
|----------|---|-------------|--------------------------------|--------------------------|
| | Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social | Titular | Ana Lilian Senczuk Fonseca | <i>Ana Lilian</i> |
| | Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social | Suplente | Marjane Ribeiro da Silva | |
| | Governamental- Secretaria Municipal de Educação | Titular | Elaine Helen de Abreu | |
| | Governamental- Secretaria Municipal de Educação | Suplente | Emilia Schadeck Vais | |
| | Governamental- Secretaria Municipal de Saúde | Titular | Josilane Cristina dos Anjos | <i>Josilane Anjos</i> |
| | Governamental- Secretaria Municipal de Saúde | Suplente | Priscila Castro Ferreira Silva | |
| | Sociedade Civil- APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | Titular | Ingrid Suelen de Jesus | |
| | Sociedade Civil- APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | Suplente | Marilza Rodrigues dos Santos | <i>Marilza R. Santos</i> |
| | Sociedade Civil- Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia | Titular | Denise de Fátima Ribas Campos | |
| | Sociedade Civil- Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia | Suplente | Lindacir Souza Franco | |
| | Sociedade Civil- Coletivo Inclusão | Titular | Angélica Silva dos Santos | <i>Angélica</i> |
| | Sociedade Civil- Coletivo Inclusão | Suplente | Caroline Maria Rossi | |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Lista de Presença

Reunião ordinária realizada dia 26/11/2025 às 08:30h

ATA Nº 29

| NOME | INSTITUIÇÃO | TELEFONE | ASSINATURA |
|-------------------------------|-----------------|--------------|--------------------|
| Valéria Mello | SMAS | 98848-8005 | <i>[Signature]</i> |
| Marielle dos Santos de Castro | SMAS/loc. União | 36087631 | Marielle |
| Milani Mary Rocha | SMAS | | Melanie Rocha |
| Guilherme Bannick | SMAS | 41 BAMA 7765 | Guilherme Bannick |
| Resol. Chismulira Koelbe | SMAS | 3608-7631 | Renor CK |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |